



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 030, de 08 de fevereiro de 1991.

CONCEDE PROPORCIONALIDADE DE FÉRIAS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário HELIO ANTONIO PIONA o valor de Cr\$ 180.659,86 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos) correspondente a férias proporcionais relativas ao período de 08 de fevereiro de 1990 a 02 de janeiro de 1991.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 1991.

[Signature]
ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR
Presidente

[Signature]
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
1º Secretário

[Signature]
ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
2º Secretário